



Indicação Nº 682/2025

Súmula – Solicito providencias do Executivo junto ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Marcos de Oliveira Anjos, sobre a limpeza do mato alto, localizado na Rua Padre Gerad, próximo a Escola do Futuro (Amador Bueno).

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos sobre a limpeza do mato alto, localizado na Rua Padre Gerad, próximo a Escola do Futuro (Amador Bueno).

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Na Rua Padre Gerad, próximo a Escola do Futuro (Amador Bueno), foi identificado um aumento da presença de proliferação do mosquito transmissor da dengue. O ambiente está sendo afetado pela presença desses animais peçonhentos, além da dengue que se espalha na região.

A situação tem gerado grande insegurança entre moradores e trabalhadores, que enfrentam riscos constantes. É urgente a adoção de medidas de controle e prevenção, como ações de limpeza, desinfecção e orientação à população, para evitar o agravamento da situação e garantir um ambiente mais seguro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de fevereiro de 2025.

VEREADOR
YACER KOURANI – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 682/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/02/2025. PROTOCOLO 2882/2025 - 06/02/2025 17:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siape/documentos/autenticar> e informe a chave: WKE2-9W4M-PC62-K4W0





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WKE29W4MPC62K4W0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WKE2-9W4M-PC62-K4W0

